

Jaguaribe, 09 de agosto de 2013

Edição Nº: 1592

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08.08.01/2013 - A Secretária de Saúde, através da Ordenadora de Despesas, Sra. Tatyana Nunes Duarte, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 09 de agosto de 2013 a 16 de agosto de 2013, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, para **Credenciamento** de Laboratórios para realização de exames, demandados pela Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, bairro Centro, em Jaguaribe/Ce, no horário de atendimento ao público. Jaguaribe/CE, 08 de agosto de 2013. Thobias Batista Martins – Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº04.02.08/2013. **OBJETO:** Prestação de serviços de Orientador Social do PETI, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** KÉDINA SUÉDINA DA SILVA SOUSA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:**Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 09 de Agosto de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº15.02.12/2013. **OBJETO:** Prestação de serviços de Facilitador de esporte para o Projovem Adolescente, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** KÉDINA SUÉDINA DA SILVA SOUSA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:**Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 09 de Agosto de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº08.02.05/2013. **OBJETO:** Prestação de serviços de Facilitador de esporte para o Projovem Adolescente, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** EDSON FERNANDO PEIXOTO. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 09 de Agosto de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº09.04.01/2013. **OBJETO:** Prestação de serviços de Agente Social do programa CRAS II, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:**ALICE GOMES MIRANDA NETA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:**Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 09 de Agosto de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Maria Odaiza Vieira Lima** admitida em 01.05.1993 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – Matrícula 010390-0 lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, a partir de 09.08.2013, conforme preceitua o art. nº

41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003, em virtude da mesma encontrar-se aposentado desde 04.07.2013. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO**
Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 126.3, DE 09 DE AGOSTO DE 2013. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres às servidoras Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 09 de agosto de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 126.3, DE 09 DE AGOSTO DE 2013. GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE

| NOME | CARGO | SECRETARIA | PERC. |
|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-------|
| Liduína Vaz de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 20% |
| Maria Elizomar Diógenes de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 20% |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 09 de agosto de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA 126.1/2013, de 09 de Agosto de 2013. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO,** no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHA – demandado pela servidora **LUIZA FONSÊCA VERISSIMO; CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER a servidora pública **LUIZA FONSÊCA VERISSIMO,** matrícula funcional 010793-0, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de 180 dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 09 de Agosto de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES NOGUEIRA** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 126.2, DE 09 DE AGOSTO DE 2013. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, à servidora da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 09 de agosto de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

Jaguaribe, 09 de agosto de 2013

Edição Nº: 1592

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 126.2, DE 09 DE AGOSTO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PLANTÃO |
|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|----------|
| Maria Elizomar Diógenes de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 08 horas |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 09 de agosto de 2013.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **